



DECRETO nº. 109/2023

SÚMULA: Aprova as Instruções Normativas de competência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte e dá outras providências.

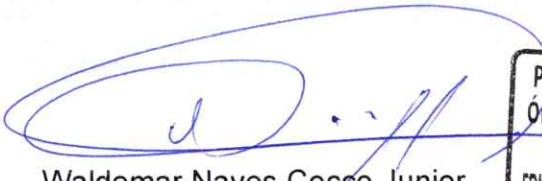
WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o previsto na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as Instruções Normativas de nº 01/2023 à 06/2023, de competência da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.


Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Jornal Órgão Oficial Desta Municipalidade	
EDIÇÃO 3623	PÁGINA 4
12/10/23 DATA	Gabriel ASS

